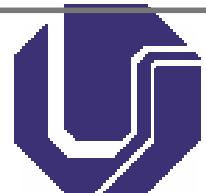


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Curso de Graduação em Sistemas
de Informação - Campus Santa Mônica

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4334 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> -
bsiudi@ufu.br

**EDITAL COBSI Nº 1/2025**

17 de junho de 2025

Processo nº 23117.041694/2025-90

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação- *Campus Santa Mônica* fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2025, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição no processo seletivo: de **18/06/2025** a **22/06/2025**.

1.2. Local de inscrição: <https://forms.office.com/r/VkLWdAWdPb>

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Sistemas de Informação- Campus Santa Mônica.

Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Bolsa	Requisito
FACOM32102 - Algoritmos e Programação de Computadores	S	João Henrique de Souza Pereira	2	1	

Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Bolsa	Requisito
FACOM32102 - Algoritmos e Programação de Computadores	EXTRA	Ana Cláudia Martinez	2	1	
FACOM32105 - Lógica para Computação	S	Renato Aparecido Pimentel da Silva	2	1	
FACOM32105 - Lógica para Computação	EXTRA	Renata dos Santos Melo	2	1	
FAGEN39531 - Gestão Empresarial	S	Eduardo de Carli	1	Sem bolsa	
FAGEN39531 - Gestão Empresarial	EXTRA	Janaina Maria Bueno	1	Sem bolsa	
FAMAT39214 - Cálculo I	S	Lucia Resende Pereira	1	Sem bolsa	
FAMAT39214 - Cálculo I	EXTRA	César Guilherme de Almeida	1	Sem bolsa	
FACOM32201- Algoritmos e Programação II	S	Thiago Pirola Ribeiro	2	Sem bolsa	
FACOM32201- Algoritmos e Programação II	EXTRA	Alessandra Aparecida Paulino	2	Sem bolsa	

Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Bolsa	Requisito
FACOM32303 - Arquitetura e Organização de Computadores	S	Renato de Aquino Lopes	1	Sem bolsa	
FACOM32303 - Arquitetura e Organização de Computadores	EXTRA	Daniel Duarte Abdala	1	Sem bolsa	
FACOM32305 - Programação Orientada a Objetos	S	Fernanda Maria da Cunha Santos	1	Sem bolsa	
FACOM32305 - Programação Orientada a Objetos	EXTRA	Igor Gonçalves Ribeiro Silva	1	Sem bolsa	
FAMAT31022 – Álgebra Linear	S	Juliano Gonçalves Oler	1	Sem bolsa	
FACOM32302 - Estruturas de Dados I	S	Stephane Julia	1	Sem bolsa	
FACOM32302 - Estruturas de Dados I	EXTRA	Luiz Gustavo Almeida Martins	2	Sem bolsa	
FACOM32401- Banco de Dados I	S	Bruno Augusto Nassif Travencolo	2	Sem bolsa	
FACOM32401- Banco de Dados I	EXTRA	Ilmerio Reis da Silva	1	Sem bolsa	
FACOM32402 - Estrutura de Dados II	S	Renato Aparecido	2	Sem bolsa	

Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Bolsa	Requisito
		Pimentel da Silva			
FACOM32402 - Estrutura de Dados II	EXTRA	Ivan da Silva Sendin	1	Sem bolsa	
FAMAT32401 - Matemática para a Ciência da Computação	EXTRA	Alessandra Aparecida Paulino	2	Sem bolsa	
FACOM32603 - Desenvolvimento Web I	S	Ian Resende da Cunha	1	Sem bolsa	
GSI031 - Economia	S	Bruno Damasceno Xavier	1	Sem bolsa	

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Sistemas de Informação- *Campus Santa Mônica*.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior média ponderada (Mpond) entre a nota da disciplina (Ndisc), para a qual se candidatou como monitor e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), considerando os valores normalizados:
 - $Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc;$
- Se persistir o empate, será selecionado o(a) aluno(a) com maior percentual de integralização curricular.
- Caso ainda persista o empate, será selecionado o(a) aluno(a) com a maior nota na disciplina pretendida.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os **resultados** da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2025 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Sistemas de Informação- *Campus Santa Mônica*, no **dia 23/06/2025**, no sítio eletrônico do curso.

6.2. **Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 23/06/2025.**

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **26/06/2025 a 23/09/2025**.

7.1.1. O **prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 25/06/2025**.

7.1.2. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para o Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica serão destinadas **4 (quatro) bolsas** no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada, pagas por 3 meses aos(as) estudantes selecionados(as), que serão distribuídas conforme estabelecido na tabela de vagas (disciplinas com bolsa).

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 24/09/2025 até trinta dias após o inicio do próximo semestre letivo para depositar o relatório no Portal do Estudante**.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Prof. Ronaldo Castro de Oliveira

Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica

Portaria de Pessoal UFU nº 4223/2024



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro de Oliveira, Coordenador(a)**, em 17/06/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6437007** e o código CRC **6A2F54F4**.

